



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 259/2025/GP de 16-09-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio o servidor **Arlei Gilmar Schmidt**, pedreiro, matrícula nº 525, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Período aquisitivo – 04/01/2013 a 04/01/2018– 30 dias

Período Concessivo – 06.10.2025 a 04.11.2025

Dilermando de Aguiar, aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".